



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Comunicados	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Atas de registro de preço	14

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o Anexo I, da Lei nº 1.446/12 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, para criação de uma vaga do emprego público permanente de Assessor Jurídico e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.235ª sessão extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a seguinte alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba na Classe da Parte Permanente - Anexo I, da Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários, e dá outras providências para:

a) adição de vaga do seguinte emprego público:

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Acréscimo de Vagas	Carga Horária Semanal
Nível Superior	Assessor Jurídico	17A-NS	01	20h

Art. 2º - Fica autorizado o enquadramento do cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo IV da Lei nº 639/1992 ao cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo I da Lei nº 1.446/2012 e alterações.

Art. 3º - O Anexo I - Classes da Parte Permanente, da Lei nº 1.446/12 e alterações, passa a vigorar nos termos desta Lei Complementar, constando a alteração de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Fica extinto o cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo IV da Lei nº 639/1992.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Agente Administrativo I	6A-NEI	20	40h
	Agente Administrativo II	7A-NEI	7	40h
	Agente Administrativo III	8A-NEI	6	40h
	Agente de Contratos e Licitações	10A-NEI	3	40h
	Agente de Tributos	6A-NEI	3	40h
	Almoxarife	4A-NEI	4	40h
	Assessor Contábil	12A-NEI	2	40h
	Assessor de Imprensa	10A-NEI	1	30h
	Encarregado de Compras e Licitações	9A-NS	1	40h
Administrativo-	Encarregado de Departamento Pessoal	7A-NS	4	30h
Contábil-	Encarregado de Processos Administrativos	11A-NEI	1	30h
Financeiro	Lançador Chefe	6A-NS	1	30h
	Secretário Chefe	7A-NS	1	30h
	Secretário da Junta do Serviço Militar	5A-NEI	1	40h
	Secretário de Serviços Administrativos	6A-NEI	7	30h
	Guarda Patrimonial	6A-NEI	26	12x36h
	Técnico de Segurança do Trabalho	5A-NEI	1	40h
	Tesoureiro	6A-NEI	1	30h
	Tesoureiro Chefe	11A-NEI	1	30h
Serviços	Cozinheiro I	4A-NEI	29	40h
Gerais	Cozinheiro II	5A-NEI	5	40h
Fiscalização	Encarregado de Administração do Trânsito	6A-NS	1	40h

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Fiscal de Obras	6A-NS	1	30h
Fiscalização	Fiscal de Posturas	6A-NS	1	30h
	Fiscal de Tributos	1A-NS	2	30h
	Agente Comunitário de Saúde	14A-NEI	18	40h
	Agente de Vigilância em Saúde I	7A-NEI	7	40h
Serviços de Apoio à Saúde	Agente de Vigilância em Saúde II	8A-NEI	2	40h
	Agente de Vigilância em Saúde III	9A-NEI	2	40h
	Auxiliar de Consultório Dentário	5A-NEI	4	40h
	Auxiliar de Farmácia	4A-NEI	2	40h
	Auxiliar de Enfermagem	4A-NEI	8	40h
	Técnico de Enfermagem	4A-NEI	8	40h
	Técnico de Enfermagem 12x36	11A-NEI	10	12x36h
	Técnico de Radiologia	4A-NEI	7	24h
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4A-NEI	99	40h
Serviços de Apoio à Ação Social, Cultural, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo	Encarregado de Acompanhamento de Projetos	11A-NEI	1	30h
	Encarregado de Esporte e Lazer	11A-NEI	2	30h
	Encarregado de Meio Ambiente	11A-NEI	1	40h
	Encarregado de Promoções e Eventos	7A-NEI	1	30h
	Encarregado de Turismo	11A-NEI	1	30h
	Inspetor de Alunos	4A-NEI	21	40h
e	Instrutor de Música	4A-NEI	2	20h

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 5 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
Meio	Monitor de Informática	4A-NEI	5	40h
Ambiente	Monitor Escolar	4A-NEI	13	40h
	Secretário Escolar	10A-NEI	9	40h
	Técnico de Turismo	8A-NEI	2	40h
	Vigia Escolar	6A-NEI	30	40h
	Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas	11A-NEI	3	40h
	Encarregado de Programação e Distribuição de Transporte	11A-NEI	2	40h
Mecânica e Transportes	Encarregado de Tráfego	12A-NEI	1	40h
	Motorista	4A-NEI	43	40h
	Motorista 12x36	5A-NEI	6	12x36h
	Motorista de Transporte Coletivo	4A-NEI	7	40h
	Operador de Máquinas Pesadas I	4A-NEI	6	40h
	Operador de Máquinas Pesadas II	5A-NEI	10	40h
	Agente de Cemitério	4A-NEI	2	40h
	Artífice I	4A-NEI	102	40h
Operacional	Artífice II	5A-NEI	10	40h
	Artífice III	6A-NEI	10	40h
	Artífice IV	7A-NEI	10	40h
	Eletricista Cabista	11A-NEI	1	40h

3

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 6 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
Técnico	Técnico em Edificações	8A-NEI	2	40h
Operacional	Técnico em Informática	8A-NEI	6	40h
	Técnico de Telecomunicações	14A-NEI	1	40h
	Agente de Controle Interno	8A-NS	1	20h
	Analista de Sistemas I	8A-NS	4	30h
	Analista de Sistemas II	9A-NS	-	30h
	Analista de Sistemas III	10A-NS	-	30h
	Arquiteto I	8A-NS	1	30h
	Arquiteto II	9A-NS	-	30h
	Arquiteto III	10A-NS	-	30h
	Assessor Jurídico	17A-NS	2	20h
Nível	Assistente Social I	1A-NS	6	30h
Superior	Assistente Social II	2A-NS	-	30h
	Assistente Social III	3A-NS	-	30h
	Bibliotecário I	1A-NS	1	40h
	Bibliotecário II	2A-NS	-	40h
	Bibliotecário III	3A-NS	-	40h
	Contador I	12A-NS	2	30h
	Contador II	13A-NS	-	30h
	Contador III	14A-NS	-	30h
	Enfermeiro I	1A-NS	11	30h
	Enfermeiro II	2A-NS	-	30h

4

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 7 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Enfermeiro III	3A-NS	-	30h
	Enfermeiro 12x36 I	6A-NS	5	12x36h
	Enfermeiro 12x36 II	7A-NS	-	12x36h
	Enfermeiro 12x36 III	8A-NS	-	12x36h
	Engenheiro Agrônomo I	1A-NS	2	30h
	Engenheiro Agrônomo II	2A-NS	-	30h
	Engenheiro Agrônomo III	3A-NS	-	30h
	Engenheiro Civil I	8A-NS	3	30h
	Engenheiro Civil II	9A-NS	-	30h
	Engenheiro Civil III	10A-NS	-	30h
	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	8A-NS	1	30h
Nível	Engenheiro de Segurança do Trabalho II	9A-NS	-	30h
Superior	Engenheiro de Segurança do Trabalho III	10A-NS	-	30h
	Engenheiro de Telecomunicações I	8A-NS	1	20h
	Engenheiro de Telecomunicações II	9A-NS	-	20h
	Engenheiro de Telecomunicações III	10A-NS	-	20h
	Farmacêutico I	1A-NS	3	30h
	Farmacêutico II	2A-NS	-	30h
	Farmacêutico III	3A-NS	-	30h
	Fisioterapeuta I	1A-NS	3	30h
	Fisioterapeuta II	2A-NS	-	30h
	Fisioterapeuta III	3A-NS	-	30h
	Fonoaudiólogo I	1A-NS	2	20h
	Fonoaudiólogo II	2A-NS	-	20h

5

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 8 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Fonoaudiólogo III	3A-NS	-	20h
	Médico PSF	26-NS	3	40h
	Médico Veterinário I	1A-NS	2	20h
	Médico Veterinário II	2A-NS	-	20h
	Médico Veterinário III	3A-NS	-	20h
	Nutricionista I	1A-NS	3	20h
	Nutricionista II	2A-NS	-	20h
	Nutricionista III	3A-NS	-	20h
Nível	Procurador Jurídico I	21A-NS	3	12h
Superior	Procurador Jurídico II	22A-NS	-	12h
	Procurador Jurídico III	23A-NS	-	12h
	Psicólogo I	1A-NS	9	30h
	Psicólogo II	2A-NS	-	30h
	Psicólogo III	3A-NS	-	30h
	Terapeuta Ocupacional I	1A-NS	1	20h
	Terapeuta Ocupacional II	2A-NS	-	20h
	Terapeuta Ocupacional III	3A-NS	-	20h
	Cirurgião Dentista I	3A-NS-I	9	12h
	Cirurgião Dentista II	4A-NS-I	-	12h
Nível	Cirurgião Dentista III	5A-NS-I	-	12h
Superior I	Médico Cardiologista I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Cardiologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Cardiologista III	29A-NS-I	-	4h

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 9 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Médico Cirurgião I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Cirurgião II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Cirurgião III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Clínico Geral I	27A-NS-I	8	8h
	Médico Clínico Geral II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Clínico Geral III	29A-NS-I	-	8h
	Médico do Trabalho	27A-NS-I	1	8h
	Médico Ginecologista/Obstetra I	27A-NS-I	2	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra II	28A-NS-I	-	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra III	29A-NS-I	-	6h
	Médico Pediatra I	27A-NS-I	3	8h
Nível	Médico Pediatra II	28A-NS-I	-	8h
Superior I	Médico Pediatra III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Oftalmologista I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Oftalmologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Oftalmologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Otorrinolaringologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Ortopedista I	27A-NS-I	2	8h
	Médico Ortopedista II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Ortopedista III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Psiquiatra I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Psiquiatra II	28A-NS-I	-	4h

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 10 de 16



GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I
(Lei nº 1.446/12)

CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Médico Psiquiatra III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Radiologista / Ultrassonografista I	27A-NS-I	2	4h
Nível	Médico Radiologista / Ultrassonografista II	28A-NS-I	-	4h
Superior I	Médico Radiologista / Ultrassonografista III	29A-NS-I	-	4h

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 11 de 16

Decretos

Decreto nº 3.761, de 22 de novembro de 2024.

“Altera o artigo 2º do Decreto nº 3.526 de 30/03/2023, que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a decisão em reunião da Comissão Municipal Intersetorial de agregar os demais departamentos municipais, bem como representantes do Conselho Tutelar e da Sociedade Civil na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

DECRETO:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 3.526 de 30 de março de 2023, que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, que passa a vigorar com a inclusão dos itens VII, VIII, IX, X, XI e XII, e da seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

VII- Departamento de Meio Ambiente e Agricultura;

VIII- Departamento de Obras e Urbanismo;

IX- Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico;

X- Departamento de Finanças;

XI- Conselho Tutelar; e

XII- Sociedade Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.205, de 22 de novembro de 2024.

“Nomeação dos Integrantes

da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da **Comissão Municipal Intersetorial** para a elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, na forma do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Administração:

Titular: Paulo Roberto Marine;

Suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

II - Departamento de Ação e Inclusão Social:

Titular: Camila Santos Oliveira;

Suplente: Monique Anniele Molena;

III - Departamento de Educação:

Titular: Pedro Paulo Xavier;

Suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zapolato;

IV - Departamento de Saúde:

Titular: Maria Cecília Gaboardi de Camargo;

Suplente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;

V - Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Débora Frare;

Suplente: Júlio César de Moraes;

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Alexandre Batista dos Santos;

Suplente: Lucilene de Godoy Sae;

VIII - Departamento de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Clara Geromel;

Suplente: Amarildo Rogerio;

IX - Departamento de Obras e Urbanismo:

Titular: Ronaldo Frare;

Suplente: Aline Miguel Magioline;

X - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico:

Titular: **Marcel Antonio Assis Mendes de Oliveira**;

Suplente: Carlos Alberto Boaventura;

XI - Departamento de Finanças:

Titular: Vinicius Gonçalves de Faria;

Suplente: Priscila Dedim;

VII - Conselho Tutelar:

Titular: Maria Eugênia de Freitas Molena;

Suplente: Ana Helena Cunha de Souza;

VII - Sociedade Civil:

Titular: Anna Luiza Aymberé;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 12 de 16

Suplente: Luana de Freitas.

Art. 2º - Fica designada como Coordenadora Geral a Sra. Monique Anniele Molena, conforme o disposto no Art.3º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, especialmente a Portaria nº 645, de 03 de abril de 2023.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : Nº 755/05//24

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de até 620 (seiscentos e vinte) cestas de alimentos por mês para os funcionários públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei

Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/2024, para as empresas a saber:

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

R DOM PEDRO HENRIQUE DE O.E BRAGANCA, 250 - VILA JAGUARA, SAO PAULO - SP

CEP: 05117-000

Telefone: (11) 5555-1633

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA DE ALIMENTOS FUNCIONARIOS PUBLICOS Marca: Diversas	UND	5580	R\$ 277,00	R\$ 1.545.660,00
2	CESTA DE ALIMENTOS FUNCIONARIOS PUBLICOS Marca: Diversas	UND	1860	R\$ 277,00	R\$ 515.220,00
Total do Proponente					R\$ 2.060.880,00

MORUNGABA - SP, 22 de novembro de 2024

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

Processo nº 747/05/2024

Ref.: Dispensa nº 011/2024

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão Munck.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação empresa

para fornecimento de caminhão Munck, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos (fls. 03/06);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 203,33/hora (fls. 24);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 30, 32 e 34) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando que a microempreendedora individual **DAIANE DOMINGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.424.785/0001-53, foi selecionada em razão da melhor proposta apresentada na fase de cotação de preços, conforme descrito no relatório final (fls. 35/36);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 37/40);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 42);

Considerando que a empresa selecionada declinou em assinar o termo de contrato e prestar o serviço ao Município (fls. 56);

Considerando que a seção de compras solicitou orçamento atualizado ao segundo e terceiro colocados, tendo a empresa **VIP GUINDASTES** apresentado o menor valor, conforme depreende-se dos documentos apresentadas pelas empresas (fls. 61/62 e 63/67).

AUTORIZO a contratação da empresa **VIP MUNCK LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.426.167/0001-75, pelo valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) a hora, para fornecimento de caminhão Munck, limitado a 100 (cem) horas, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 14 de novembro de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1575/10/2024 **CONTRATO:** Nº 07882024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Galpão do Setor de Transporte e Almojarifado "Vicente Leopoldino, no Município de Morungaba SP, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial De Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos Ao Edital.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 13 de 16

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADO: GABRIEL SILOTO DOS SANTOS

ENGENHARIA

VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 14 de 16

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1407/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2024

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada objetivando a execução de **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO ASFALTO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

BDI: 22,76%								
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT + BDI	VALOR TOTAL
1			OPERAÇÃO TAPA BURACO					R\$ 1.831.630,00
1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, COM FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS PARA PREPARADO DA CAIXA, IMPRIMAÇÃO LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ COM CAMINHÃO TÉRMICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TON	1000	1.492,04	1831,63	R\$ 1.831.630,00
2			PROJETO EXECUTIVO					R\$ 216.537,00
2.1	CDHU	01.20.721	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000M ² (MÍNIMO DE 3.500 M ²)	M ²	48000	0,73	0,90	R\$ 43.200,00
2.2	CDHU	01.21.140	SONDAGEM DO TERRENO A PERCUSSÃO COM A UTILIZAÇÃO DE TORQUIMETRO (MINIMO DE 30M)	M ²	30	70,98	87,14	R\$ 2.614,20
2.3	SIURB INFRA	02.06.01	ENSAIOS LABORATORIAIS - UMIDADE NATURAL	UND	30	25	30,69	R\$ 920,70
2.4	SIURB INFRA	02.06.02	ENSAIOS LABORATORIAIS - LIMITE DE LIQUIDEZUMIDADE NATURAL	UND	30	125,19	153,68	R\$ 4.610,40
2.5	SIURB INFRA	02.06.03	ENSAIOS LABORATORIAIS - PLASTICIDADE	UND	30	100,22	123,03	R\$ 3.690,90
2.6	SIURB INFRA	02.06.04	ENSAIOS LABORATORIAIS - COMPACTAÇÃO	UND	30	304,16	373,39	R\$ 11.201,70
2.7	SIURB INFRA	02.06.05	ENSAIOS LABORATORIAIS - GRANULOMETRIA	UND	30	189,2	232,26	R\$ 6.967,80
2.8	SIURB INFRA	02.06.09	ENSAIOS LABORATORIAIS - CBR 5 PONTOS (MOLDADO) PLASTICIDADE	UND	30	701,2	860,79	R\$ 25.823,70
2.9	SIURB INFRA	03-53.18	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UND	20	4.786,07	5875,38	R\$ 117.507,60
3			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					R\$ 2.291.958,00
3.1	SIURB INFRA	50200	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI	M ²	1000	16,45	20,19	R\$ 20.190,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 15 de 16

CARGA EM CAMINHÃO								
3.2	CDHU	54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIOS DE 1 KM	M ³	630	23,13	28,39	R\$ 17.885,70
3.3	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M ²	4000	1,07	1,31	R\$ 5.240,00
3.4	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M ³	100	112,21	137,75	R\$ 13.775,00
3.5	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M ²	9000	5,81	7,13	R\$ 64.170,00
3.6	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M ³	450	7,07	8,68	R\$ 3.906,00
3.7	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ X KM	57000	2,58	3,17	R\$ 180.690,00
3.8	CDHU	54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	28000	5,81	7,13	R\$ 199.640,00
3.9	CDHU	54.03.240	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M ²	10000	11,53	14,15	R\$ 141.500,00
3.10	SIURB INFRA	5099002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M ³	300	470,48	577,56	R\$ 173.268,00
3.11	DER	22.08.035	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 200 KN/M - RESIST. LONGIT. 200 KN/M	M ²	300	103,46	127,01	R\$ 38.103,00
3.12	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	420	968,06	1188,39	R\$ 499.123,80
3.13	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO,	M ³	420	1.422,85	1746,69	R\$ 733.609,80



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 16 de 16

			CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
3.14	SIURB INFRA	6021000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	30	155,43	190,81	R\$ 5.724,30
3.15	CDHU	70.01.030	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M ²	430	172,92	212,28	R\$ 91.280,40
3.16	CDHU	70.01.003	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBOFAIXA DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M ²	400	211,49	259,63	R\$ 103.852,00
4			SINALIZAÇÃO					R\$ 308.819,90
4.1	CDHU	70.02.012	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO RETROREFLETIVO E ANTIDERRAPANTE, PARA FAIXAS	M ²	450	138,98	170,61	R\$ 76.774,50
4.2	CDHU	70.02.013	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO RETROREFLETIVO E ANTIDERRAPANTE, PARA SÍMBOLOS E LETRAS	M ²	450	173,73	213,27	R\$ 95.971,50
4.3	CDHU	70.03.001	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M ²	M ²	45	1.225,94	1504,96	R\$ 67.723,20
4.4	CDHU	97.05.140	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO	KG	900	19,81	24,32	R\$ 21.888,00
4.5	CDHU	97.05.130	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA / METÁLICO - SOLO	M ²	45	55,34	67,94	R\$ 3.057,30
4.6	CDHU	70.06.040	TACHÃO TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVO - RESINA	UNID	550	59,32	72,82	R\$ 40.051,00
4.7	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M ²	10	273,25	335,44	R\$ 3.354,40
						TOTAL GERAL		R\$ 4.648.944,90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024